

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

PORTARIA CORECONPR Nº 6/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978,

CONSIDERANDO o previsto na Consolidação da Profissão do Economista do Cofecon..., item 6.333 “comprovada nesse prazo a adoção das providências corretivas levantadas pelo CORECON, o procedimento será arquivado, por despacho do Presidente (que pode delegar esta competência ao Gerente, Secretário-Executivo ou Fiscal do CORECON)”,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como responsáveis pelo arquivamento dos processos administrativos relativos ao exercício ilegal da profissão de economista, os seguintes colaboradores:

- I – Mauri Hidalgo – Fiscal da Profissão do Economista;
- II – Alexandre Alves Ribeiro – Fiscal da Profissão do Economista;
- III – Amarildo de Souza Santos – Gerente Executivo.

Art. 2º. Os designados deverão realizar o arquivamento adequado dos processos administrativos de exercício ilegal da profissão, conforme a legislação vigente, e garantir o cumprimento dos prazos e normas estabelecidas na Legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário .

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

Econ. Odisnei Antônio Bega
Corecon 1754/PR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Odisnei Antonio Bega, Presidente**, em 25/02/2025, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0054852** e o código CRC **5BDDCF2B**.